



Termo de Aditamento nº 22/IPREM/2020

Termo de Contrato nº 013/IPREM/2019

Aditivo nº 01

Processo SEI nº 6310.2019/0003260-2

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 47.109.087/0001-01, representado por sua Superintendente **Senhora MARCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27/08/2019, adiante designado **CONTRATANTE**, e a **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.495.124/0001-95, com sede a Rua Luiz Seráfico Júnior, nº 511, Conjunto 122 – Sala A, Bairro Jardim Caravelas - São Paulo/SP, CEP. 047729-080, neste ato, representado por **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portadora da cédula de identidade, RG n.º 17.339.725-6 SSP/SP, inscrito CPF/MF sob, o n.º 151.053.468-74 adiante designado **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI supramencionado, conforme documento nº 023064944, publicado no Diário Oficial da Cidade de 14/11/2019 – página 148 resolve firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 013/IPREM/2019 que trata da prestação de serviços de impressão departamental (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, com fornecimento de insumos originais, inclusive de papel branco, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Aditamento contempla o acréscimo de uma impressora colorida e papéis de impressão conforme tabela abaixo:



Equipamento	Qtde	VI. Unitário	VI.Total Mensal
P12-CX725ADHE	1	190,05	190,05
Total mensal fixo			190,05
P_12 mil Mono	0,5	60,24	30,12
P_12 mil Color	2	93,15	186,30
Total mensal estimado – serviço			216,42
Total estimado aditivo – mensal			406,47

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

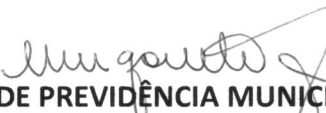
Passando o valor anual do contrato de **R\$ 89.942,40** (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 100.402,23** (cem mil quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 013/IPREM/2019**.

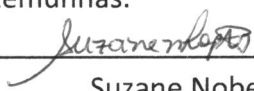
Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

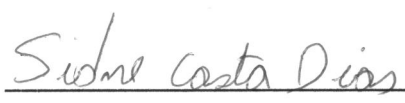
São Paulo, 13 de outubro de 2020.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
MARCIA REGINA UNGARETTE
SUPERINTENDENTE


MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:


Suzane Noberto Lopes
RF 843662-2


Sidne Costa Dias
RF 858899-6